



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar de reuniões: na Secretaria de Estado Turismos Esportes; na Federação Mineira de Atletismo; na Federação Mineira de Judô e na Federação Mineira de Voleibol em companhia do Secretário Municipal de Esportes de Itajubá, Sr. Júnior Fraga, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo, com previsão de saída para o dia 29/01/2015 às 05h00 e de retorno para o dia 30/01/2015 às 21h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente a 1,5 diária, totalizando R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 28 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente